

Banco do Brasil projeta economia de R\$ 67 milhões com troca de lâmpadas

Com o intuito de aumentar a eficiência energética, o Banco do Brasil moderniza a iluminação de suas dependências e, até o final de 2020, substituirá, em todo o país, aproximadamente 1,5 milhão de lâmpadas fluorescentes por luminárias LED

A expectativa é de que, ao longo dos 30 meses do projeto, a iniciativa gere uma economia financeira acumulada de até R\$ 67 milhões.

A troca das lâmpadas pelo BB começou em 2017. Até agora, foram substituídas mais de 1,2 milhão, o que vem promovendo a redução de despesas acumuladas de aproximadamente R\$ 42 milhões e redução na emissão de quase 400 toneladas de gases de efeito estufa. Ao todo, 374 toneladas de CO2 deixaram de ser emitidos pelo BB, o equivalente ao plantio de 2.600 árvores.

Quando concluído, esse movimento vai proporcionar uma redução do consumo de energia de cerca de 6 GWh por mês, o equivalente ao gasto de mais de 30 mil residências com consumo médio de 2.400 kWh/ano (similar ao teto da tarifa social). Outro ponto importante é que as lâmpadas de LED são fabricadas com uma estrutura 95% reciclável, o que torna o descarte muito mais fácil em relação às fluorescentes. O modelo ainda gera uma economia de até 12,5% na conta de



As lâmpadas LED geram uma economia de até 12,5% na conta de energia.

energia e dura cerca de 25 mil horas, contra oito mil horas das lâmpadas fluorescentes.

“Estimular o consumo responsável, visando a um futuro mais sustentável para todos é um dos principais compromissos do BB. Com ações simples, como a substituição de lâmpadas e o uso de energia apenas

quando necessário, evitando o desperdício, podemos manter a renovação dos recursos naturais, garantindo um futuro mais consciente para todos”, declara Ricardo Forni, diretor da Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio do BB.

A ação integra uma série de

mudanças implementadas pelo BB nos últimos anos, tendo como foco o desenvolvimento sustentável. Dentre as medidas adotadas estão a realização de campanhas de uso consciente, a implantação de parâmetros regionais de consumo e a locação de usinas de geração de energia solar (UAI/BB)

Ordenação de padres casados divide Sínodo da Amazônia

A proposta para ordenar padres casados dividiu os bispos que participam do Sínodo para a Região Pan-Amazônica, no Vaticano. Esse é um dos principais temas em discussão na assembleia episcopal, que se reúne até o próximo dia 27, em busca novas formas para evangelizar povos indígenas na Amazônia e fazer frente ao crescimento das igrejas neopentecostais.

A proposta prevê a extensão do sacerdócio aos chamados “virí probati”, homens casados, de fé comprovada e capazes de administrar espiritualmente uma comunidade de fiéis. Um relatório de bispos de língua portuguesa pede explicitamente que o papa Francisco aceite homens casados como padres, “preferivelmente indígenas, respeitados e reconhecidos por sua comunidade, ainda que já tenham uma família”.

Já um relatório do círculo de língua italiana alega que a proposta pode “reduzir o valor

do celibato” e prejudicar o “impeto missionário a serviço das comunidades mais distantes”. Os críticos da ideia dos “virí probati” ainda afirmam que o tema deve ser submetido à “opinião de toda a Igreja” e sugerem um “Sínodo universal” sobre o assunto. Um dos principais desafios para o catolicismo na Amazônia é a escassez de padres, o que faz com que muitos fiéis não recebam os sacramentos que estão na base da religião, como a comunhão.

Até o momento, os bispos que atuam na parte brasileira da floresta têm sido os maiores defensores da ordenação de homens casados. O bispo emérito do Xingu, Erwin Kräutler, chegou a dizer que os índios não entendem o celibato e que a proposta dos “virí probati” é a única possibilidade para a Igreja na Amazônia. Segundo ele, milhares de comunidades indígenas recebem a Eucaristia apenas duas ou três vezes por ano.



A proposta prevê a extensão do sacerdócio aos chamados “virí probati”, homens casados.

“Para a Igreja Católica, a Eucaristia está no centro, mas colocamos o celibato acima da Eucaristia”, acrescentou. O relator do Sínodo, cardeal Cláudio Hummes, também é defensor da proposta. Os bispos de língua portuguesa ainda manifestaram apoio à criação de um diaconato para as mulheres. No catolicismo, os diáconos não são sacerdotes, mas podem proclamar o Evangelho e a liturgia.

“Considerando que a presença das mulheres é decisiva na vida e na missão da Igreja na Amazônia e que o Concílio Vaticano II reintroduziu o diaconato permanente para os homens, por considerá-lo bom e útil para a Igreja, achamos que, do mesmo modo, o argumento é válido para criar um diaconato para as mulheres na Igreja na Amazônia”, diz a proposta dos bispos de língua portuguesa (ANSA).

Tratamento para tuberculose é recorde, mas 3 milhões não têm acesso

Em 2018, o número de pessoas que receberam tratamento para a tuberculose bateu um recorde histórico em grande parte devido a uma melhor detecção e diagnóstico da doença. Em todo o mundo, sete milhões de pessoas foram diagnosticadas e tratadas, contra 6,4 milhões em 2017. Isso permite que o mundo cumpra com um dos marcos da declaração política das Nações Unidas sobre tuberculose.

O novo relatório global da Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca que o mundo deve acelerar o progresso para alcançar a meta de acabar com a tuberculose até 2030. A maior carga da doença em 2018 se concentra em oito países: Bangladesh, China, Índia, Indonésia, Nigéria, Paquistão, Filipinas e África do Sul. Brasil, China, Rússia e Zimbábue, todos com altos índices da doença, alcançaram níveis de cobertura de tratamento de mais de 80%.

O novo Relatório Global de Tuberculose da OMS, lançado na quinta-feira (17), também revela que houve uma redução



O novo relatório global da OMS destaca que o mundo deve acelerar o progresso para alcançar a meta de acabar com a tuberculose até 2030.

no número de mortes por tuberculose: 1,5 milhão de pessoas morreram da doença em 2018, ante 1,6 milhão em 2017. Além disso, o total de novos casos vem diminuindo nos últimos anos. No entanto, a carga da doença permanece alta entre populações de baixa renda e em situação de vulnerabilidade: cerca de 10 milhões de pessoas desenvolveram a tuberculose em 2018.

“Hoje marcamos a passagem do primeiro marco no esforço de alcançar pessoas que estão perdendo serviços para prevenir e tratar a tuberculose”, disse Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS. “Isso é uma prova de que podemos alcançar metas globais se unirmos forças, como fizemos por meio da iniciativa conjunta Find.Treat.All.EndTB entre OMS, Stop TB Partnership

e Fundo Global de Combate à Aids, TB e Malária”, disse Tedros.

Atualmente, em muitos países, a frágil infraestrutura de saúde e a escassez de força de trabalho no setor dificultam o diagnóstico oportuno e os tratamentos adequados para a tuberculose. Sistemas de notificação frágeis são outro problema: prestadores de serviços de saúde podem tratar as pessoas, mas não relatam casos às autoridades, deixando uma imagem incompleta das epidemias e das necessidades de serviços nacionais.

Além disso, até 80% dos pacientes com tuberculose em países de alta carga gastam mais de 20% de sua renda familiar anual no tratamento da doença. Tedros acrescentou que “o progresso sustentado da doença exigirá sistemas de saúde fortes e um melhor acesso aos serviços. Isso significa um investimento renovado na atenção primária à saúde e um compromisso com a cobertura universal” (ONU/ABR).

IGP-M acumula inflação de 3,33% em 12 meses

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), usado no reajuste dos contratos de aluguel, registrou inflação de 0,85% na segunda prévia de outubro. A taxa é superior à observada na prévia de setembro, que havia registrado deflação (queda de preços) de 0,28%. Os dados são da Fundação Getúlio

Vargas (FGV).

O indicador acumula taxas de 4,98% no ano e de 3,33% em 12 meses, segundo a FGV. A alta da taxa de setembro para outubro foi puxada pelos preços no atacado, medidos pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo, que teve inflação de 1,29% na segunda prévia de outubro, ante

uma deflação de 0,52% em setembro.

Por outro lado, a inflação do Índice Nacional de Custo da Construção caiu de 0,67% para 0,10% no período. O Índice de Preços ao Consumidor, que mede o varejo, manteve a mesma taxa nos dois períodos: deflação de 0,05% (ABR).

A prova dos lucros cessantes nos processos empresariais

Elisa Junqueira Figueiredo (*) e Renan Freitas Lopes (**)

A necessidade de tomar decisões no presente com base na expectativa do que acontecerá no futuro é inerente à vida humana e ao âmbito empresarial.

No âmbito jurídico, o assunto que mais dialoga com essa problemática talvez sejam os lucros cessantes. Essa modalidade de indenização material é prevista em nossa legislação pelo artigo 402 do Código Civil, que assegura ao lesado, além da reparação daquilo que efetivamente perdeu, o ressarcimento do que deixou de lucrar. O desafio que se coloca para aquele que busca o ressarcimento pelos lucros que deixou de auferir – especialmente nos processos empresariais em que não se permite a presunção do prejuízo – é comprovar o contrafactual, ou seja, um fato que não aconteceu, mas que aconteceria.

Deve-se provar o quanto a empresa teria auferido se determinada conduta de um terceiro não houvesse ocorrido. A experiência demonstra que o iter reconstitutivo para a apuração do lucro cessante esbarra no necessário racionalismo que deve ponderar os critérios de repartição do ônus da prova, especialmente quando o histórico da vítima não demonstra a existência anterior de lucros semelhantes aos que alega ter deixado de auferir.

O lucro que se alega ter deixado de auferir deve ser compatível com os lucros anteriores ao evento danoso. Nesse campo espinhoso que a prova de lucros cessantes representa, o advogado busca se calçar de modelos econométricos e ou análise quantitativas para demonstrar o direito de seu cliente, mas isso não resolve completamente o problema. Sabe-se que tais análises e modelos possuem diferentes correntes, cada uma baseada em premissas diferentes, que podem levar a distintas conclusões sobre os mesmos dados.

Desse modo, permanece a incerteza e, mesmo obtendo decisões favoráveis em fase de conhecimento, o titular do direito costuma enfrentar penosa fase pericial em liquidação de sentença até se chegar, quem sabe, à homologação de um valor que possa ser atribuído ao seu dano. É certo, portanto, que não existe um método universal aplicável a todos os casos para comprovar a ocorrência dos lucros cessantes.

Especialmente hoje, com milhares de modalidades de negócios, o advogado deve conhecer profundamente o campo de atuação de seu cliente para definir qual é o método mais apropriado para quantificar o dano alegado e atingir o grau de confiabilidade necessário.

É relevante o número de decisões judiciais que negam a reparação dos lucros cessantes mesmo quando esta faceta do dano patrimonial é claramente devida, simplesmente porque o julgador não é apresentado a um parâmetro seguro que possa servir de base para quantificar o prejuízo no caso concreto. Recentemente, o TJ-MT, ao decidir recurso de apelação, negou os lucros cessantes pretendidos pela apelante, rejeitando o método empregado para a comprovação, no caso, o método comparativo baseado no valor médio do faturamento.

A 1ª Câmara de Direito Privado daquela corte dispôs que não poderia concluir genericamente que o valor médio do faturamento e dos lucros continuaria na mesma proporção, o que inviabilizou a fixação dos lucros cessantes com fundamento em mera declaração. A Turma Julgadora prosseguiu argumentando que o lucro cessante não é presumido nem imaginário, que a perda reparável é aquela que razoavelmente se deixou de ganhar e que a demonstração do dano efetivo é pressuposto de sua indenização. O julgador em comento é um exemplo prático de pretensões que terminam desacolhidas, não exatamente porque não existisse direito à reparação, mas provavelmente porque o método empregado para a comprovação do dano não atendeu aos fins a que se destinava.

A conclusão que se extrai dessas constatações, e que nos livra de um pessimismo, é a de que, se por um lado não existe um método universal para a comprovação dos lucros cessantes, por outro há premissas que costumam trazer bons resultados em qualquer demanda e que não devem falhar com os lucros cessantes, quais sejam, a racionalidade, a razoabilidade, a prudência e a boa técnica.

(*) - Sócia fundadora do FF Advogados, responsável por Direito privado, contencioso cível, arbitragem, imobiliário, família e sucessões (elisa.figueiredo@fflaw.com.br).
(**) - Sócio do FF Advogados, atua nas áreas de Contencioso Cível e Imobiliário (renan.lopes@fflaw.com.br).

Os desafios das empresas na execução de campanhas passageiras

Hugo Rodrigues (*)

Muitas empresas apostam em estratégias que envolvem materiais impressos na hora de executar uma campanha de comunicação, incentivo ou até para atração de talentos.

Há quem diga que isso é coisa do passado, mas segundo a pesquisa da Kantar, cerca de 75% dos entrevistados preferem a publicidade offline aos anúncios online. Existe também o fato de que 30% da população brasileira não utiliza a internet, segundo a pesquisa do IBGE divulgada este ano.

De acordo com o relatório da ABI-GRAF, Associação Brasileira da Indústria Gráfica, de todos os materiais gráficos produzidos no Brasil, cerca de 8,6% são impressos promocionais. Parece pouco, mas as embalagens e o editorial juntos somam mais de 70% de toda a indústria gráfica.

Diante deste cenário, você já parou para pensar no quanto as empresas investem todos os anos? E em materiais para campanhas pontuais? Para que a ação tenha o desempenho desejado, é importante que o time de vendas ou os PDVs tenham todo o material necessário para divulgar a ação, certo? Porém, na prática, surgem alguns desafios.

Em muitos casos, a empresa que está criando a promoção não consegue separar os materiais comprados, administrar o estoque destes e mandar para diferentes endereços. O tempo necessário para que isso chegue até o PDV é imenso. As consequências disso são perdas financeiras, tanto do dinheiro investido no material quanto com o que ela poderia ter ganhado quando

a campanha foi para a rua.

Todo o processo é um verdadeiro desafio. É preciso se desdobrar para conseguir criar as artes, esperar a produção do material e enviar para os pontos de venda dentro de um prazo que no geral, é impossível de cumprir. A solução para otimizar esse processo é a compra por conta própria, feito pelo franqueado, a unidade da loja ou filial. Muitas vezes não está de acordo com a identidade da marca, com o discurso e a verdadeira mensagem por trás da campanha.

O resultado é uma comunicação com inúmeras mensagens diferentes, uma descentralização do discurso ideal e a utilização inadequada da identidade da marca. Felizmente, já existe tecnologia no mercado capaz de otimizar todo esse processo. Funciona como uma loja personalizada na qual o anunciante insere os materiais necessários para a campanha, já com a identidade visual alinhada com a estratégia da ação.

Essa tecnologia também resolve a dor da distribuição, já que tudo é feito pela plataforma que cede o espaço dentro do e-commerce do fornecedor que viabiliza esse sistema. Assim, em vez de perder tempo com todo o trabalho de confecção e acompanhamento tradicional dos materiais, ela apenas administra quais filiais estão comprando e se engajando no trabalho.

Mais uma vez, a tecnologia é protagonista da mudança. Não há como negar que ela vem transformando a relação das marcas com fornecedores e, claro, consumidores.

(*) - É Diretor Geral da Printi.